Exercício: 2022

Página(s): 1/1

Decreto Nº 229 - de 25 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.661,13 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.661,13 (quinze mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos) as seguintes dotações do Municipio de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITU	RA MUNICIPAL	DE BOCAINA DE MINAS
---------------------	--------------	---------------------

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

Total Geral Acrescido	***************************************	R\$	15.661,13
Total da Instituição 02		R\$	15.661,13
			15.661,13
Total da Sub-Unidade 01		R\$	15.661,13
2.03.01.12.361.0018.2.0022-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		R\$	15.661,13

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

>-Unidade 01 - Departamento de Educação

		,
2.03.01.12.361.0018.2.002	2-119 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	15.661,13
Total da Sub-Unidade 01		15.661,13
Total da Unidade 03		15.661,13
Total da Instituição 02		15.661,13
Total Geral Anulado	R\$	15.661,13

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 25 de Outubro de 2022

PREFEITO MUNICIPAL CPF: 425.448.666-91